



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Aurélio Miguel

JUSTIFICATIVA PL 0741/07

A presente propositura tem por escopo homenagear a Professora Elizabeth Gaspar Tunala, diretora do CEU Butantã, da região do Butantã, onde prestou relevantes serviços à comunidade.

Faleceu em 06 de Outubro de 2007.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

**“Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:
(Alterado pela Emenda 05/91)**

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.”

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já, sua imediata aprovação.